DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2020 - Edição nº 355

SUMÁRIO

- DESPACHO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 98357AC497-68BCEB5072-CA7CBD2FBF-BDE0A6247B

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020
MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020

R.H.

Vistos, etc...

Após a apresentação do Edital revisado pela assessoria jurídica do município, o Pregoeiro e Equipe de Apoio publicaram os Avisos da presente Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020, Tipo Menor Preço por Item, decorrente do Processo Administrativo nº 086/2020, cujo objeto é a aquisição de ventilador pulmonar, monitor multiparamétrico, cilindro, de oxigênio, umidificador, válvula reguladora de pressão para cilindro de oxigênio, laringoscópio), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Érico Cardoso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, comunicando que a sessão para recebimento das propostas e julgamento ocorreria no dia 23/11/2020 às 09h00min.

Para tanto, em atenção ao princípio da publicidade determinado pelo art. 37, *Caput*, da Constituição Federal, art. 13, *caput*, da Constituição do Estado da Bahia, art. 13, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, art. 3º, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 3º, *caput*, da Lei Estadual nº 3.531/76, publicou-se o aviso com vasta divulgação, informando que o Edital doravante estaria disponível no Setor de Licitação na Prefeitura, na Praça Matriz, 66, Centro, Diário Oficial Eletrônico deste Município, no <http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-erico-cardoso>, e em < www.licitacoes-e.com.br.>.

Fato é que, só agora, foi identificado alguns “equívocos” na especificação de alguns itens, tendo em vista que isso implicará em prejuízo as licitantes interessadas em

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

participar do referido certame. É necessário, portanto, a altercação da planilha do edital, o que implica em reabertura de prazos.

Diante do exposto, para revestir o presente certame, em sua integralidade, com toda consistência, lisura, higidez e lhaneza, com espeque nos fundamentos supramencionados, assim como nos princípios da Legalidade e da Publicidade**, decide-se revogar** o presente certame, cancelando-se todos os atos pertinentes a sessão que seria realizada no dia 23/11/2020 às 09h00min, na Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020, Tipo Menor Preço por Item, decorrente do Processo Administrativo nº 086/2020, com a finalidade de que nenhuma das licitantes interessadas em participar do certame sejam prejudicadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Érico Cardoso, Bahia, 18 de novembro de 2020.

Luís Barbosa Pereira
Pregoeiro